



STADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

Avenida Independência, 1131 – Fone (55) 3358 1101 - Fax (55) 3358 1102

CEP: 97940-000

MEMORIAL DESCRITIVO

01. Introdução:

O presente memorial descritivo trata da perfuração de 01 poço tubular no município de Salvador das Missões.

Os serviços a serem executados consistem em:

Colocação de Placa de obra e Perfuração do poço artesiano.

Placa de Obra: Deverá constar na obra, placa contendo identificação de todos os órgãos intervenientes na obra, com área de 4,00 m² e outros dados que a legislação fiscal exigir.

02. Objeto:

Contratação de empresas especializadas para Perfuração de Poço Artesiano para a Secretaria de Obras Públicas do município de Salvador das Missões. Perfuração, montagem e execução de Perfuração de poço tubular profundo com perfuração limite de 150 metros, com diâmetros em média de 06” em camadas de solo sedimentar de acordo com as particularidades e necessidades da geologia local.

3.0 DESCRIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

Perfuração, de poço tubular profundo com diâmetros em média de 06” em camadas de solo sedimentar de acordo com as particularidades e necessidades da geologia local, até a profundidade de 150 metros e o revestimento será feito em tubos com rosca e luva no diâmetro de 06” geomecânico.

PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULARES EM MEIOS FRATURADOS (ROCHAS ÍGNEAS):

Especificações técnicas para este tipo de poço tubular:

- Autorização prévia para perfuração de poços – SIOUT/DRHS/SEMA;
- Profundidade: 150 m
- Dni: 12”
- Dnf: 6”
- Colocação de tubo de ferro calandrado para escoamento do solo (até 5 m)
- Tubulação de revestimento (Geomeca. – Std. Dn 6”): 20 m.
- Lage de proteção superficial (1 m²) (10 cm de espessura)
- Tampa superior/ Cap superficial
- Selo Sanitário (coluna calda de cimento): 20 m.
- Norma – ABNT – NBR 12244 (construção de poço tubular para captação de água subterrânea)

- Execução de teste de vazão (24 h) conforme norma da ABNT – NBR 12212 e com apresentação da planilha de teste com recuperação do nível d'água de até 80%.
- Coleta e análise físico-química e microbiológica de água conforme padrão SIOUT-DRHS-SEMA para Outorga de Regularização.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço de perfuração de poços tubulares deverá inicial com DN 12” até o mínimo 20 metros de profundidade. Nos primeiros 01 a 05 metros deverá ser utilizada tubulação de ferro calandrado para escoramento do solo. A seguir deverá ser colocada até 20 metros de tubulação de revestimento geomecânico DN 6” modelo STD ou a metragem que for necessária para a correta vedação de possível infiltração de água superficial comprometida micro biologicamente, no espaço anelar de perfuração deverá ser injetada calda de cimento (selo sanitário) até os 20 metros ou a profundidade que for necessária para a correta vedação de possível infiltração de água superficial.

A seguir, os serviços de perfuração deverão ter continuidade em DN 6” até os 150 metros máximo (profundidade acima dos 150 metros deverá ser autorizados previamente pela fiscalização da SEAPI/DINFRA), sendo que as mudanças no material/rocha profundos (cor, textura, granulação, granulometria, etc.) deverão constar no boletim de perfuração da obra, como também deverão ser assinaladas as entradas de água, bem como o nível estático aproximado que ocorrerem durante os trabalhos de perfuração. Também deverá ser executado o desenvolvimento do poço pelo tempo adequado (mínimo 2 a 3 horas) para proporcionar a correta desobstrução das entradas de água, bem como, a limpeza preliminar do mesmo.

Na etapa de fiscalização da obra, deverá ser executada a laje de proteção superficial que deverá ter 10 cm de espessura e 1 m² de área no entorno da tubulação de revestimento que estará no mínimo a 50 cm de altura do solo e com tampa superficial (ABNT – NBR 12244).

Após o encerramento das atividades de perfuração descritas acima, a empresa perfuradora deverá executar o teste de vazão (24h) mais o período de recuperação do nível de água até 80% conforme ABNT – NBR 12212.

Na conclusão deverá providenciar a correta coleta da água para a realização das análises físico-químicas e microbiológicos conforme padrão da Outorga de Regularização SIOUT-DRHS-SEMA.

Os detalhes construtivos encontram-se em anexo.

Salvador das Missões, aos 17 de agosto de 2026.

KARINA
SPOHR:01111
830061

Digitally signed by
KARINA
SPOHR:01111830061
Date: 2026.08.27
14:29:48 -03'00'

Vilson José Schons
Prefeito Municipal

Karina Spohr
Eng.^a Civil CREA/RS 193.057